

MUNICÍPIO DA MURTOSA**Aviso (extrato) n.º 14719/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de fiscal, da carreira especial da fiscalização.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, conjugado com a alínea a) do artigo 4.º e com o artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (de ora em diante Portaria), torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal da Murtosa de 5 de dezembro de 2024, alterada por deliberação de Câmara Municipal de 17 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na BEP (Bolsa de Emprego Público), procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município da Murtosa para a carreira e categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares da habilitação constante do artigo 3 do DL n.º 114/2019, de vinte de agosto (12.º ano de escolaridade).

2 – Caracterização do posto de trabalho, de harmonia com a respetiva área funcional:

As funções descritas no artigo 8.º do DL n.º 114/2019, de 20/08: acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança, e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas;

Elaboração de autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.

3 – Requisitos habilitacionais: Titularidade da habilitação constante do artigo 3 do DL n.º 114/2019, de vinte de agosto (12.º ano de escolaridade).

4 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da internet desta autarquia, em www.cm-murtosa.pt, e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

Na tramitação deste Procedimento Concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

3 de junho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, Januário Vieira da Cunha.

319136075